



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 303 DE 30 DE MAIO DE 2001**

*Denomina Oficialmente de Rua  
CLOTÁRIO AGUIAR ARAÚJO, a  
artéria que indica.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada oficialmente de Rua **Clotário Aguiar Araújo**, a artéria conhecida por Rua Espanha, que inicia-se no final da Rua Dom Lourenço (Bairro Campo dos Velhos) com término após a Rua Escócia (Bairro do Junco), em Sobral.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ  
EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Maio de 2001.**

  
**CID FERREIRA GOMES  
Prefeito Municipal**

